

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

segunda-feira, 6 de maio de 2024

Ano XI - Edição nº 01288 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

# **SUMÁRIO**

- PORTARIA № 016/2024 INSTAURA PROCESSO ADMINSTRATIVO DA REURB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPEMC-1101-2023.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria





PORTARIA Nº 016 DE 06 DE MAIO 2024.

#### INSTAURA PROCESSO ADMINSTRATIVO DA REURB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Art.- 1º** Esta Portaria instaura o processo administrativo da REURB de nº **016/2024**, para regularização fundiária do núcleo urbano informal 01, assim definido pelo Decreto nº 79, de 02 de maio de 2024.

Este processo é instaurado através dos requerimentos dos legitimados:

- I MARIVALDO SOUSA RAMOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.957.\*\*\*-\*\*; e,
- II LORENA BARRETO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº \*\*\*.048.\*\*\*-\*\*.

**Parágrafo único.** Os requerimentos dos legitimados acima correrão no mesmo procedimento, uma vez que, os imóveis objeto de cada requerimento de regularização, estão inseridos no mesmo núcleo urbano informal.

- Art. 2º- O processo correra perante à Comissão da REURB, formada pelos servidores:
- I Josué Alves Barreto Bisneto Gerente de Infraestrutura
- II Luciane Alves Oliveira Diniz Coordenação da Vigilância Social
- III Vitor Cunha da silva Chefe de Divisão de Obras

Parágrafo único. O Servidor indicado no inciso I, deste artigo, será o Presidente da Comissão.

- Art. 3º O Presidente da Comissão da REURB conduzirá o processo, devendo:
- I Proferir a decisão instauradora indicando a modalidade de processamento da REURB e dará publicidade de seu inteiro teor no Diário Oficial do Município;
- II Expedir despachos, intimações, editais, decisões e designar reuniões da Comissão quando necessário, dando sempre publicidade aos atos;
- III Requisitar de qualquer órgão, Servidor ou consultoria do Município, documentos, pareceres, entre outros atos necessários ao regular desenvolvimento do processo.
- IV Expedir e assinar em conjunto com o Prefeito a certidão de regularização fundiária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br





- **Art. 4º-** Após a elaboração do projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal 01, este passará por votação da comissão em reunião designada exclusivamente para este fim.
- **Art. 5º-** Sendo aprovado pela comissão, o projeto de regularização fundiária, deverá ser realizado o saneamento do processo e estando pronto para julgamento, deverá ser remetido para decisão final do Prefeito.
- **Art.** 6°- Os requerimentos de regularização de imóveis inseridos no perímetro do núcleo urbano informal 01, devem ser processados nesse procedimento, mesmo sendo requerido após decisão final.
- **Art. 7º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as deposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 06 de maio de 2024

Denter de Sousa Barreto Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Contrato

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPEMC-1101-2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: MARDISA VEICULOS S/A CNPJ nº 63.411.623/0021-10 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 11/2023 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA SER USADO COMO EQUIPAMENTO CULTURAL MÓVEL (MOVCEU). VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 615.764,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

IBIPEBA - BA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO Prefeito Municipal

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Eletrônico

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024.

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº 003-2024. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 17/05/2024 ÀS 10:30 hs. OBJETO: Ref. a aquisição de Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, equipamentos de cozinha e mobiliário para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Local: https://www.bll.org.br. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. https://ibipeba.ba.gov.br e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacoes@ibipeba.ba.gov.br Ibipeba-BA, 06/05/2024. ELIVAGNER PORFÍRIO ALVES BARRETO – Secretário Municipal de Saúde

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br